

## Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300 Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

PARECER № 23/2025 - COASS/DIGPE/RE/IFRN

5 de agosto de 2025

Considerando a submissão das propostas e documentações referentes ao Pregão 90009/2025 - UASG: 158155, emitimos o sétimo parecer técnico:

## Grupo 2

Fornecedor: SESSMA SOLUÇÕES E BENEFÍCIOS LTDA - CNPJ 18.113.470/0001-27

• Análise da planilha de preços, conforme item 1.1 do Termo de Referência

A planilha de preços atende ao critério de julgamento de menor preço para os grupos, portanto, não há impedimento em relação à sua aceitabilidade.

• Análise da qualificação técnica, conforme item 9.28 do Termo de Referência

A licitante possui como atividade econômica principal ou secundária, um ou mais dos itens descritos no item 9.28 do Termo de Referência. Portanto, não há impedimento em relação à sua aceitabilidade.

• Análise da qualificação técnico-operacional, conforme itens 9.30 à 9.37 do Termo de Referência

A licitante apresentou atestado de capacidade técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Jandaia do Sul, inscrita sob CNPJ nº 75771204/0001-25, que atesta a sua capacidade de fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto da contratação, para o grupo 2, conforme exigido no item 9.30 do Termo de Referência. Desta forma, sugere-se a classificação (aceitabilidade) da licitante para o grupo 2 no presente certame licitatório.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ Allan Jose Silva da Costa, TECNOLOGO-FORMACAO, em 05/08/2025 17:08:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 937781

Código de Autenticação: ca81dab359

